ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA (37ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUARTO (4º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

= EXERCÍCIO DE 2024=

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (21/11/2024), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 37º Sessão Ordinária, do 4º ano da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h09min o Senhor Presidente, Vereador DANILO LEDO DOS SANTOS, determinou ao 1º Secretário da Mesa, Senhor Edenilso da Silva Carvalho que procedesse à chamada dos Vereadores. Compareceram à Sessão os Senhores: Célio Antonio Ferregutti, Claudinei Millan Pessoa, Edenilso da Silva Carvalho, Danilo Ledo dos Santos, Luís Antonio de Oliveira Cavalcante, Júlio César Monteiro da Silva, Maria Ap. da S. Gasques Mateus, Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra, Sara dos Santos Scarabelli Souza, Sidnei da Silva Contelli e Victor Silva Almeida Palhares. Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador Edenilso da Silva Carvalho, 1º Secretário da Mesa. Em seguida, esclareceu aos Senhores Vereadores que o Expediente da presente Sessão seria de 30 (trinta) minutos, de acordo com o Artigo 187, do Regimento Interno da Câmara, por constar, da pauta da Ordem do Dia, em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei nº 063, de 30/11/2024, que estimava a receita e fixava a despesa para o exercício de 2025. Depois, determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 12; e, II - Matérias recebidas de Diversos: 01. Do item I constou o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30, de 21/11/2024, encaminhado às Comissões para exararem pareceres; OFÍCIOS CM Nºs 27, 397, 430, 432, 433, 436, 437, 438, 439, 440/24, encaminhando à Câmara respostas a requerimentos dos Senhores Vereadores. Do item II constou o Ofício nº 167/2024 – 1ª PJ, referente PAA Nº 0253.0001139/2024. Objeto: Projeto Estadual de Transição de Mandatos. Expirado o tempo do Expediente, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão. Reaberta às 21 horas, passou-se à Ordem do Dia, da qual constou um projeto em regime de urgência através do requerimento a seguir: REQUERIMENTO Nº 946/24 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL **o PROJETO DE COMPLEMENTAR Nº 028, de 21/10/2024,** que dispunha sobre a alteração e nova redação do inciso V, do artigo 50, da Lei Complementar nº 50, de 17 de outubro de 1995. Colocado em discussão e não havendo mais manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores vereadores que o presente projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, de acordo com o Artigo 37 da Lei Orgânica e Artigo 170, § 3º, letra "e" do Regimento Interno, e a

votação seria pelo processo nominal, de acordo com o Artigo 172, II, § 4º, item 8 do mesmo diploma legal. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se à apreciação do Projeto da pauta da Ordem do Dia: I - **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 063,** de 30/10/2024, de autoria do Poder Executivo, estimando a receita e fixando a despesa do município para o exercício financeiro de 2025 (R$246.000.000,00 – duzentos e quarenta e seis milhões de reais). Colocado em discussão, manifestaram-se os vereadores: DANILO LEDO DOS SANTOS; VICTOR SILVA ALMEIDA PALHARES; CLAUDINEI MILLAN PESSOA; CÉLIO ANTONIO FERREGUTTI, com aparte dos vereadores Claudinei Millan Pessoa e Júlio César Monteiro da Silva. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, passou-se à Explicação Pessoal, tendo se manifestado os vereadores DANILO LEDO DOS SANTOS e CÉLIO ANTONIO FERREGUTTI. Não havendo mais manifestantes, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Às 21h55min encerrou a Sessão, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim __________________, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data.) =/

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/=/=/==/=
/=//
/=/=/=/==/=
/=//
/=/=/=/==/=
/=//
/=/=/=/==/=
/=//
/=/=/=/==/=
/=//
/=/=/=/==/=
/=//